



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA Nº 71 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Sérgio Cardoso de Campos**, a se deslocar a Cidade de Itaituba/Pá, no **período de 19 a 21 de outubro de 2023**, com a finalidade de participar do quinto encontro território empreendedor Tapajós. Conforme: **Memorando nº 019/2023 de 17 de outubro de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador **Sérgio Cardoso de Campos**, a se deslocar a Cidade de Itaituba/Pá.

Art. 2º - Concede **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra